



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.18/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2006

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de Setembro de 2006, que acusa um total de disponibilidades de **679.459.65 (seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o vereador Artur Pombeiro dando conhecimento de duas questões e referindo que à medida que o tempo vai passando, cada vez se torna mais pertinente apresentá-las em reunião de Câmara, questões essas, que se prendem com animais: os cães e os gatos. Relativamente aos cães, realçou o facto de se verificar cada vez com mais frequência estes animais serem passeados pelos seus donos em espaços considerados de “lazer”, nomeadamente, zonas relvadas, espaços estes que deveriam ser preservados. Considera que existe aqui uma falta de respeito pelos outros, estando a ser posta em causa um problema de saúde pública, e que a Câmara deveria tomar medidas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Quanto à questão dos gatos o vereador Artur Pombeiro referiu tratar-se de outra situação que se está também a tornar pertinente na medida em que existe um avolumar de gatos, quase considerados gatos bravos, que aparecem em casas abandonadas, nomeadamente na zona do castelo que está em ruínas. Trata-se de animais sem dono que nasceram naqueles locais, e as pessoas para os contentarem espalham pratos de comida por tudo quanto é sítio, o que dá uma má imagem à vila pois como é óbvio torna-a menos limpa.-----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar neste período o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA -----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº17/2006-----

Ponto 2.2 – Aprovação do Plano de Pormenor da UNOR 2-----

Ponto 2.3 – Lançamento de Derrama para o ano de 2007-----

Ponto 2.4 – Imposto Municipal sobre Imóveis-----

Ponto 2.5 – 2ª Revisão Orçamental-----

Ponto 2.6 – Aprovação da Carta Educativa-----

Ponto 2.7 – Alteração à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas/2006-----

Ponto 2.8 – Acção Social escolar:-----

a) Atribuição de Subsídios para material escolar e alimentação-----

b) Funcionamento das Cantinas Escolares-----

Ponto 2.9 – Adenda ao Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba-----

Ponto 2.10 – Nomeação de um representante da Câmara Municipal de Borba na Comissão Arbitral Municipal-----

Ponto 2.11 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº17/2006-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de algumas correcções, a acta nº.17/2006 foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UNOR 2-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) está concluída a versão final da proposta do Plano de Pormenor da UNOR2, e emitido o parecer final pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, encontrando-se a mesma em condições de aprovação pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

Assim, de acordo com o previsto no artigo 79º do Decreto Lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Plano de Pormenor da UNOR 2.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. -----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.3 – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2007-----

Considerando que se encontra na fase de análise das propostas o concurso público para execução da empreitada de “Construção das Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos”; considerando que a Câmara Municipal de Borba pretende dar início à empreitada logo após a conclusão do processo do concurso; tendo em conta que se pretende continuar a incentivar a instalação de novas empresas no concelho, **a Câmara Municipal de Borba propõe:-----**

- 1) Não aplicar a derrama para o próximo ano.-----
- 2) Informar a Assembleia Municipal da deliberação tomada e comunicar ao Director de Finanças até 31 de Outubro do corrente ano.-----

O vereador Joaquim Serra depois de analisar a proposta referiu que continua a considerar que a derrama deve ser aplicada, pois não é a aplicação da mesma que afasta a instalação das empresas. Entende que não é esta medida que leva a uma maior instalação de empresas por isso vai abster-se, nesta proposta, tal como aconteceu o ano transacto.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.-----
Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----**

PONTO 2.4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS---

De harmonia com o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis aprovado pelo Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, que prevê que as taxas do imposto municipal sobre imóveis são variáveis, cabendo aos municípios fixar anualmente as taxas aplicáveis, **a Câmara Municipal de Borba propõe:-----**

1.) ao abrigo do nº.4 do artº.112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, **solicitar autorização à Assembleia Municipal para fixar as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2007:-----**

- a) – Prédios rústicos: 0,8%-----
- b) – Prédios urbanos: 0,8%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%-----
- d) – Agravamento de 20% para os prédios degradados (definidos na ZEP) com base nº.7 do artº.112º do Código do Imposto Municipal----

2.) Comunicar à Direcção-Geral dos Impostos, até 30 de Novembro as taxas aprovadas.-----

Depois de analisar a proposta o vereador Joaquim Serra referiu que se a mesma for conjugada com a proposta da derrama, pode concluir que a Câmara prescinde de uma receita e depois procura através do IMI compensar essa receita, ou seja, aquilo que alivia no IRC das empresas, em não aplicar a derrama, vai buscar aos particulares através do aumento do IMI.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra Silva apresentou outra proposta para as alíneas b) e c):-----

- b) – Prédios urbanos: 0,6%-----
- c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%-----

Esta proposta foi rejeitada com quatro votos contra e um voto a favor. Votaram contra o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou a favor o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----
Entretanto o Sr. Presidente referiu não concordar com a as observações



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

feitas pelo vereador Joaquim Serra. Referiu ainda que se todos os prédios fossem reavaliados, a proposta apresentada pelos eleitos em maioria, para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em vez de ser 04%, até podia ser de 02%. Contudo, com as receitas que a Câmara tem, não se pode baixar mais.-----

Entretanto o Sr. Presidente colocou a proposta inicial à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.5 – 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a proposta para a 2ª Revisão Orçamental/2006.-----

Tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do art.º.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2006 de 11 de Janeiro, propõe-se que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Depois de analisarem o documento, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA-----

A Câmara Municipal elaborou a Carta Educativa e submeteu-a à aprovação da Assembleia Municipal tendo a mesma sido aprovada, por este Órgão, em sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2005.-----

Considerando que a mesma não chegou a ser homologada não tendo assim entrado em vigor; considerando ainda que a mesma foi modificada mediante orientações da DREA, **a Câmara Municipal propõe que esta nova versão da Carta Educativa seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em conta o n.º. 1 do art.º.19º do Decreto-Lei n.º.7/2003, de 15 de Janeiro.**-----

Entretanto o vereador Humberto Ratado explicou que a versão final da Carta Educativa, mediante orientações da DREA foi sujeita a alterações, nomeadamente, a inclusão de mais um ano de projecção, ou seja, até 2011.-



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, submeter a Carta Educativa à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em conta o n.º.1 do artº.19º do Decreto-Lei n.º.7/2003, de 15 de Janeiro.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----
Ficará cópia da mesma arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.----

PONTO 2.7 – ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS/2006-----

O Decreto-Lei n.º.161/2006, de 8 de Agosto que regula as Comissões Municipais previstas no artº.49º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, determina no seu artigo 20º as taxas devidas pela determinação do coeficiente de conservação dos prédios; pela definição das obras necessárias para obtenção do nível de conservação superior e pela submissão de um litígio a decisão da Comissão de Arbitragem Municipal (CAM), no âmbito da respectiva competência decisória.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal propõe aplicar as taxas previstas no citado Diploma Legal, de acordo com informação jurídica, dando conhecimento da deliberação tomada à Assembleia Municipal.-----

Depois de analisada e discutida a proposta acima referida, o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR:-----

a) Atribuição de subsídios para material escolar e alimentação -----

Após a reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 19 de Setembro de 2006, propõe-se que seja aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e seis/dois mil e sete, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de **oito mil setecentos e vinte euros €**-----

ESCALÃO A - captações compreendidas entre **0 e 190 €** correspondendo um subsídio de **60,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ESCALÃO B - captações compreendidas entre **190,01 € e 270 €**
correspondendo um subsídio de **50,00 €** -----
No **escalão A** serão contemplados **122 alunos**, num total de **7.320,00 €**-----
No **escalão B** serão contemplados **28 alunos**, num total de **1.400,00 €**-----

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	86	15	5.910,00 €
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	17	6	1.320,00 €
E.B. 1 DE ORADA	8	6	780,00 €
E.B. 1 DE NORA	11	1	710,00 €
TOTAL	122	28	8.720,00 €

Este subsídio será pago a cada aluno, após a entrega de factura(s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar no valor do apoio atribuído.-----

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	87	14
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	17	6
E.B. 1 DE ORADA	8	6
E.B. 1 NORA	11	1
TOTAL	123	27

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

NOTA: Esta proposta pode ainda sofrer algumas alterações, uma vez que ainda se encontram alguns processos pendentes de decisão aguardando diversa documentação.-----

Propõe-se a aprovação dos subsídios para material escolar e para alimentação a atribuir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ENSINO PRÉ-ESCOLAR **SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO**

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
PRÉ-PRIMÁRIA DE BORBA	25	7
PRÉ-PRIMÁRIA DE RIO DE MOINHOS	5	1
PRÉ PRIMÁRIA DE ORADA	4	3
PRÉ-PRIMÁRIA DE NORA	7	2
TOTAL	41	13

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplados com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

Propõe-se aprovação dos subsídios de alimentação a atribuir aos alunos do ensino Pré-Escolar.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Funcionamento das Cantinas Escolares-----

As Cantinas e Refeitórios Escolares entraram em funcionamento no dia 12 de Setembro. -----

Relativamente às refeições foi aprovada, por unanimidade, a seguinte proposta de preço:-----

Preço por refeição: 1,38 €.-----

Alunos do Escalão A: Grátis.-----

Alunos do Escalão B: 0,69 €.-----

Professores e funcionários: valor equivalente ao do subsídio de refeição atribuído à função pública.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, atribuir à Direcção das cantinas escolares senhas grátis, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

As senhas a atribuir são as seguintes:-----

Escola de Borba – 8 senhas.-----

Escola de Rio de Moinhos – 4 senhas.-----

Escola de Orada – 4 senhas.-----

Escola de Nora – 4 senhas.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – ADENDA AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E O CENTRO CULTURAL DE BORBA-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente uma Adenda ao Protocolo, estabelecido entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Fevereiro de 2006, **cuja aprovação se propõe.**-----

O vereador Humberto Ratado explicou que esta Adenda vem na sequência do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, tendo em conta a necessidade de assegurar as actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, no que respeita ao ensino de Música, e considerando que o Centro Cultural possui os meios necessários para o desenvolvimento da referida actividade. A Câmara Municipal colocará ao dispor os meios logísticos possíveis, assim como procederá à transferência mensal de 1.200 €, para o Centro Cultural, para contratação dos monitores/docentes em causa.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra perguntou se estes monitores ou docentes têm que ter algumas habilitações especiais. O vereador Humberto informou que exigem currículo, daí estar a ser tratada a documentação, para se enviar para a DREA com os currículos de cada um. Realizaram-se reuniões na DREA sobre este assunto, e chegou-se à conclusão que não é fácil encontrar professores de música, sobretudo quando se trata de tempos mínimos (que no máximo poderá ir aos 10 tempos). Contudo, no próprio Despacho da Ministra eram contempladas outras situações a serem avaliadas pelo Conselho de Acompanhamento, mas compreenderam esta situação e incentivaram-nos a trabalhar com a Banda Filarmónica do Centro Cultural, uma vez que têm os instrumentos necessários.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que compreende os esclarecimentos que o vereador Humberto acabou de prestar mas considera que, no mínimo, é necessária alguma formação pedagógica.-----

O vereador Humberto referiu que também entende que a pedagogia é muito importante, mas a dificuldade que existe em termos de docentes para música, levou a que tivessem que alterar o Despacho no sentido de permitir que as Filarmónicas (pessoas com currículo dentro da Filarmónica) pudessem entrar neste tipo de actividades.-----

Analizada e discutida a proposta, o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

abstenção, aprovar a referida adenda.-----

Votaram a favor os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste ponto por estar impedido.-----

Ficará cópia da referida Adenda arquivada em pasta anexa como documento n.º.4-----

PONTO 2.10 – NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL-----

O Decreto-Lei n.º.161/2006 de 8 de Agosto que entrou em vigor no dia 7 de Setembro/2006, regula as Comissões Arbitrais Municipais (CAM) previstas no art.º.49º do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela Lei n.º.6/2006, de 27 de Fevereiro.-----

Nos termos do Diploma atrás referido e para a constituição da Comissão Arbitral Municipal (CAM) compete à Câmara Municipal designar um representante para integrar e presidir aquela Comissão.-----

Assim, a Câmara Municipal propõe designar o Eng.º. António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques para integrar e presidir a Comissão Arbitral Municipal.-----

A proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.11 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

O Senhor Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas: apresentou listagem (que se arquiva e pasta anexa) com alterações orçamentais de 07 a 18 de Setembro de 2006.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ✓ Numa segunda reunião no Governo Civil sobre a questão dos Fogos Florestais, nomeadamente o Fogo da Serra D'Ossa. Na sequência da primeira reunião sobre este assunto, ficou prevista a realização desta segunda reunião tendo em vista analisar a questão dos Planos de Defesa da Floresta, e também o plano de recuperação da Serra D'Ossa. Vai ser agendada outra reunião, para se avançar em termos de propostas ou para um Plano Global, ou para cinco individuais, o que não impede que mesmo que se opte por cinco planos individuais não possa haver um Plano Global;-----
- ✓ Numa reunião com uma proprietária de um terreno contíguo ao que se comprou em São Tiago de Rio de Moinhos (junto à Caixa de Crédito Agrícola) para ver as hipóteses de negociação;-----
- ✓ Na reunião do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;-----
- ✓ No Conselho de Administração da EDC Mármore.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Representação nas reuniões de início do ano lectivo 2006/2007, nas EB1's e Jardins de Infância do Município;-----
- ✓ Realizaram-se reuniões preparatórias para a próxima edição da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- ✓ Realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação;-----
- ✓ Preparação do IV Seminário Nacional Percursos Eno-Paisagísticos, a realizar nos dias 29 e 30 de Setembro, em Borba;-----
- ✓ Informou que o início do ano lectivo está a decorrer conforme estava planeado, dentro da normalidade;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Continuação dos trabalhos do Parque Infantil da Nora – estão hoje a instalar os brinquedos. Falta ainda alguns enchimentos de saibro e a colocação dos candeeiros que está prevista para a próxima quinta-feira, ficando assim esta obra concluída;-----
- ✓ Barro Branco – continua a obra de ligação de águas pluviais no loteamento de Nossa Senhora da Vitória, tendo também em vista a ligação de uma conduta de água que estava desactivada;-----
- ✓ Tapada do Anjinho – o saneamento básico está concluído, faltando as pavimentações;-----
- ✓ Muro das Boiças – em fase de conclusão;-----
- ✓ Corte de pastos na Zona Industrial e limpeza de carrascos nos caminhos da UNOR 2;-----
- ✓ Devido às roturas de água que ocorreram este verão, está a proceder-se à pavimentação em alguns desses locais;-----
- ✓ Antiga EN 255 – no troço compreendido entre a EN 4 e a Quinta do General está prevista a betonagem dos cimentos, faltando acabar algumas valetas;-----
- ✓ Procedeu-se à limpeza da ETAR de Rio de Moinhos tirando todo o lixo que lá existe.-----

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:-----

- ✓ Quem serve as refeições na Escola da Nora – o vereador Humberto respondeu que é a Santa Casa da Misericórdia;-----
- ✓ Relativamente à legislação que saiu sobre a adaptação dos transportes escolares, está ou não a ser aplicada – o vereador Humberto respondeu que foram colocados cintos de segurança no autocarro mais novo, uma vez que o mais antigo de acordo com a inspecção já vai circular por pouco tempo, estando a Câmara a desenvolver esforços no sentido de adquirir outro autocarro. Quanto às carrinhas embora tenham cintos de segurança não estão adequados e é também uma questão que vai ser analisada no sentido de se adquirirem viaturas já adaptadas para o efeito. Relativamente aos vigilantes vão iniciar em Outubro e está previsto avançar com estágios de auxiliares de acção educativa, de modo que os vigilantes possam vir a desempenhar esse papel nos autocarros e se sobraem algumas horas



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

farão também nas escolas. O vereador informou ainda que há também a questão das cadeiras com a qual não concorda, mas também duvida que haja alguma autarquia, neste momento, a aplicar esta medida porque as cadeiras que são exigidas têm que ser colocadas mediante a idade. Contudo, quando tiverem as carrinhas novas já vêm adequadas e com as cadeiras nos sítios certos. Considera que há ainda outras medidas que são exigidas que vão ser difíceis de por em prática mas, de qualquer modo vamos estar atentos e, temos até Maio para resolver todas estas questões.-----

Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que pode concluir que se iniciou o ano sem serem tomadas todas as medidas necessárias.-----

Por sua vez o vereador Humberto Ratado frisou que se olharem para outros Municípios, muitos ainda não fizeram nada. Por isso considera que o Município de Borba não está atrasado, há exigências que já estão a ser cumpridas. Quanto às que não estão é porque têm que passar, inclusivamente, pela aquisição de viaturas. De qualquer dos modos está tranquilo porque está a fazer o maior esforço possível para cumprir o que é exigido.-----

✓ Próxima Edição da Festa da Vinha e do Vinho – o vereador Joaquim Serra perguntou se as candidaturas dos anos anteriores estão aprovadas, tendo o vereador Humberto Ratado respondido que sim. Perguntou ainda se há condições da candidatura da Edição/2006 ser aprovada. O Sr. Presidente respondeu que foi devolvida, mas está a ser feita a reprogramação, não se sabendo ainda se vai, ou não, ser aprovada. Na sequência da resposta do Sr. Presidente o vereador Joaquim Serra perguntou se a Câmara está a tomar algumas medidas relativamente ao evento. O vereador Humberto Ratado respondeu que a questão está a ser avaliada e é intenção dos eleitos em maioria avançar com o pagamento das entradas. Quanto aos expositores vai haver um ligeiro aumento no preço.-----

O vereador Joaquim Serra perguntou ainda qual é o valor estimado para o evento. O vereador Humberto respondeu que está estimado em cerca de 300 mil euros. Perguntou ainda se já há propostas para os espectáculos, o vereador Humberto respondeu que ainda não estão definidos, mas está aberto a receber sugestões do vereador Joaquim Serra ou da CDU.-----

Ainda em relação à Festa da Vinha e do Vinho o vereador Humberto informou que o plano de comunicação foi alterado, tendo



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Foram retirados os pendões e apostaram nos outodor's e num postal programa.-----

- ✓ Estrada da Orada – o vereador Joaquim Serra perguntou o que se passa com as roturas desta estrada. O vereador Artur Pombeiro informou que as roturas na estrada da Orada, têm trazido grandes problemas para o município, sobretudo em termos de custos, e quase todos os dias acontecem. O vereador Joaquim Serra sublinhou o facto dos munícipes de Alcaraviça terem ficado quatro dias sem água. Entretanto o vereador Artur referiu que o vereador Joaquim Serra sabe muito bem porque é que esta situação acontece e informou que foram criadas condições alternativas para as pessoas que, nessa altura, não tinham onde recorrer, colocando dois depósitos a fornecer água para essas pessoas.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista, que a redigi.-----